



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009
LEI MUNICIPAL Nº 965/2000, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

RUA CORONEL PAULO FARES, 309 - SALA 3 - CENTRO DE MÚLTIPLO USO -

CEP: 19930-007 - TEL: (14) 3379-1430

RIBEIRÃO DO SUL/SP

ATA Nº 01/2023

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL - SP.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30, reuniram-se na sala número três do Centro de Múltiplo Uso, os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento, para participação no Conselho de Alimentação Escolar- CAE pelo quadriênio 2023 a 2026.

Estavam presentes na referida assembleia as seguintes instituições: Creche Escola Municipal Professora Nilda Maria de Mello, Escola Municipal de Educação Infantil Maria Nazaré Curi e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Samuel Pereira de Lima. A Senhora Secretária de Educação Lucélia de Mendonça foi designada para conduzir a assembleia, onde, obtendo a palavra, ressaltou a importância da participação no referido conselho como uma forma de Controle Social na aplicação dos recursos repassados e também na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no CAE é um relevante trabalho social voluntário.

Após as considerações iniciais, deu-se início aos debates e esclarecimentos necessários a respeito da atuação efetiva no Conselho de Alimentação Escolar, tal discussão culminou nas eleições dos membros, sendo por fim eleitos os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

Nome	Instituição Representada	Assinaturas
Lais Maria Beirão de Lima	EMEI Maria Nazaret Curi	<i>Lais Maria Beirão de Lima</i>
Debora Lopes da Silva	Creche Escola Municipal Professora Nilda Maria de Mello	<i>Debora Lopes da Silva</i>
Lucilene Bermejo	EMEF Professor Samuel Pereira de Lima	<i>Lucilene Bermejo</i>
Guaraci Madeira Benitez	EMEF Professor Samuel Pereira de Lima	<i>Guaraci Madeira Benitez</i>

Finalizada a eleição, a condutora da presente assembleia agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião; sem nada mais a ser declarado, redigi a presente ata que deverá ser assinada por mim e por todos os presentes.

Ribeirão do Sul, 11 de maio de 2023

- 1 *[Signature]* _____ 16 _____
- 2 *[Signature]* _____ 17 _____
- 3 *[Signature]* _____ 18 _____
- 4 *[Signature]* _____ 19 _____
- 5 *[Signature]* _____ 20 _____
- 6 *[Signature]* _____ 21 _____
- 7 *[Signature]* _____ 22 _____
- 8 *[Signature]* _____ 23 _____
- 9 *[Signature]* _____ 24 _____
- 10 *[Signature]* _____ 25 _____
- 11 *[Signature]* _____ 26 _____
- 12 _____ 27 _____
- 13 _____ 28 _____
- 14 _____ 29 _____
- 15 _____ 30 _____